



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTENCIA SOCIAL

IMPAS / SANTA LUZIA  
CNPJ: 04.122.069/0001-49

## PORTARIA N° 038 DE 2023

Dispõe sobre a nomeação para o exercício da  
função de Controlador Interno do IMPAS.

O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA LUZIA - MG, por meio de sua Presidente, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 69-A, inciso III, IV e VI, da Lei Municipal N° 2.644/2006, com alterações da Lei Municipal N° 2.940/2008, resolve:

**Art. 1°** - Fica nomeada a servidora efetiva **FLÁVIA REGINA DOS SANTOS**, Matrícula N° 35.766, para o exercício da função de **Controlador Interno do Instituto Municipal de Previdência e Assistência de Santa Luzia-MG**.

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria N° 017/2019.

Santa Luzia-MG, 07 de agosto de 2023.

HELENICE DE  
FREITAS:70357757653

Assinado de forma digital por  
HELENICE DE FREITAS:70357757653  
Dados: 2023.08.04 15:07:33 -03'00'

Helenice de Freitas  
Presidente do IMPAS